



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PREPARATÓRIO PARA O ENEM

BR 465 Km 7 – Seropédica/RJ Tel.: (21) 2681-4691 – pre.ufrrj@gmail.com.

#### Edital nº 08/2017

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o relançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para concessão de 1 vaga de BOLSISTA de Apoio pedagógico – perfil 1, para atendimento às atividades realizadas no DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E INTERINSTITUCIONAIS, NO PROJETO "CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM". A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse regulamento, bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a concessão de bolsas para desenvolvimento atividades de ensino e extensão universitária, e a Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Relações Comunitárias e Interinstitucionais DRCI/PROEXT.

# 1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

### 1.1. Das Vagas:

a) **Apoio pedagógico – perfil 1:** 1 vaga.

1 vaga para disciplina de Língua Inglesa

#### 1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

- a) Do Apoio pedagógico perfil 1: Disponibilidade de 3 noites durante a semana distribuídas da seguinte forma: 8h de aulas; 8h de plantão/planejamento e orientação didática e acadêmica;
- 1.3. Valor da bolsa: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
- 1.4. **Vigência da bolsa:** setembro a novembro de 2017.

## 2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;
- b) Possuir renda per capta de até 1,5 salário mínimo;
- c) Estar matriculado em, no mínimo, em 3 disciplinas e/ou Atividades Acadêmicas,
  no período previsto para vigência da bolsa;
- d) Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

## 3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) **Prazo:** 21 a 28 de agosto de 2017.
- b) Local: Sala 67, Pavilhão Central (P1), UFRRJ.
- c) **Horário**: 09h às 11h e 14h às 16h.

# 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia do documento de Identificação
- b) Curriculum Vitae (não é necessário o Lattes)
- c) Comprovação das informações contidas no Curriculum Vitae
- d) Cópia da grade de horário do período
- e) Cópia do histórico escolar atualizado
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- g) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo

#### vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança.

h) Declaração comprobatória da condição socioeconômica, para o caso dos estudantes que ingressaram pelo sistema de cotas ou que sejam beneficiários do PNAES, SETEC, bolsa permanência (alimentação, transporte, moradia e apoio didático-pedagógico), bolsa atividade no RU ou residentes do alojamento universitário da UFRRJ. A declaração deve ser expedida pelos setores responsáveis.

## 5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

## 5.1. Do Apoio pedagógico – perfil 1:

- a) Planejar e organizar as aulas e atividades das turmas sob a orientação da coordenação pedagógica;
- b) Preparar material didático-pedagógico;
- c) Participar das atividades de planejamento coletivo;
- d) Elaborar relatórios das atividades.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias.

6.1. Apoio pedagógico – perfil 1:

A seleção se dará em quatro etapas.

- a) Análise de currículo peso 1;
- b) Entrevista peso 1;
- c) Prova didática peso 2;
- d) Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica peso 1

#### 6.3. Itens avaliados na seleção

#### 6.3.1. Currículo

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último	De 0,0 a 4,9 = 0,0
período letivo no Curso de Graduação	De 5,0 a 7,0 = 3,0
	De 7,0 a 9,0 = 6,0
	De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência em curso Preparatório para o	15 pontos
ENEM	
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura=15,0
	Bacharelado=10,0
Participação em projetos de pesquisa e/ou	2,0 cada
monitoria (por semestre de atividade)	(Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

## 6.3.2. Entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências	12,5 pontos
relatadas no currículo	
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Conhecimento e domínio técnico da área de	12,5 pontos
atuação, inclusive tecnologicamente	
Organização das ideias	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

## 6.3.3. Vulnerabilidade Econômica

Itens de avaliação	Pontuação
Entrega de declaração comprobatória	Eliminatório

### 6.3.4. Prova didática

Itens de avaliação	Pontuação
Abordagem de ideias centrais do ponto sorteado	12,5 pontos
Uso adequado do tempo	12,5 pontos
Uso adequado do material didático	12,5 pontos
Organização na exposição dos conteúdos (introdução, desenvolvimento e conclusão)	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

- a) Os critérios de análise dos candidatos priorizam a formação em licenciatura
  e a comprovada vulnerabilidade socioeconômica.
- b) O tema da prova didática, assim como o tempo, serão determinados pela Comissão.
- a) A entrevista terá a duração de 15 minutos.

## 6.4. Calendário

Evento	Data	
Divulgação do Edital	18 de agosto	
Inscrições	21 a 28 de agosto	
Divulgação da lista dos candidatos		
com o dia, horário e local para a	29 de agosto	
realização das entrevistas e prova		
didática e tema para o planejamento		
da aula.		
Realização da prova didática e	30 de agosto	
entrevistas		
Resultado final	01 de setembro	
Assinatura do Termo de		
Compromisso na sala 69 do P1 –	4 de setembro	
PROEXT		

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações

prestadas.

7.2. A simples retirada do formulário e seu preenchimento não garante aprovação

nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente

edital.

7.3. Substituição, renovação e cancelamento de bolsas seguirão os critérios da

Portaria nº 380 GR de 24 de abril de 2014.

7.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do

Curso Preparatório para análise.

7.5. A avaliação socioeconômica realizada neste Edital terá validade durante todo o

período regular da graduação presencial em que o discente estiver matriculado. O

auxílio poderá ser renovado até dois semestres após o tempo regulamentar do curso

de graduação do discente. Em caso de transferência de curso, serão considerados

nesta previsão, os períodos do curso anterior.

7.6. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela

PROEXT ou pela Instância Superior.

Seropédica, 18 de agosto de 2017.

Roberto Carlos Costa Lelis Pró-Reitor de Extensão